



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3974/2024

Data da disponibilização: Segunda-feira, 20 de Maio de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargadora DENISE ALVES HORTA Presidente</p> <p>Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador EMERSON JOSÉ ALVES LAGE 2º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Corregedor</p> <p>Desembargador ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

Diretoria Geral

Ato

Ato

PORTARIA DG N. 153, DE 15 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA DG N. 153, DE 15 DE MAIO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 152 da Lei n. 8.112/1990; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. TRT/e-PAD/33431/2022,

RESOLVE:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria DG n. 276/2023 e reconduzida pela Portaria DG n. 55/2024, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 29 de fevereiro de 2024, objeto do processo n. TRT/e-PAD/33431/2022, ficando convalidados todos os atos praticados.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS
Diretora-Geral

PORTARIA GP N. 278, DE 15 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA GP N. 278, DE 15 DE MAIO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo TRT/e-PAD/12387/2024 e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Adriana Alvim Oliveira Carvalho, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, vaga n. 938, nos termos do art. 20, incisos I, II, III e IV, e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019; do art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e dos arts. 14, § 5º, e 15, inciso II, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

IN GP N. 128, DE 10 DE MAIO DE 2024

INSTRUÇÃO NORMATIVA GP N. 128, DE 10 DE MAIO DE 2024

Altera a Instrução Normativa GPR n. 62, de 17 de janeiro de 2020, que regulamenta a concessão e o pagamento de diárias, a aquisição de passagens aéreas e o ressarcimento de despesas relativas a viagens a serviço, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato CSJT.GP.SG.SEJUR n. 28, de 3 de abril de 2024, que altera a Resolução n. 124, de 28 de fevereiro de 2013, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT); e

CONSIDERANDO o Despacho DOF/397/2024, constante do e-PAD n. 18.218/2024, que propõe a alteração da Instrução Normativa GPR n. 62, de 17 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Instrução Normativa altera a Instrução Normativa GPR n. 62, de 17 de janeiro de 2020, que regulamenta a concessão e o pagamento de diárias, a aquisição de passagens aéreas e o ressarcimento de despesas relativas a viagens a serviço, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º A Instrução Normativa GPR n. 62, de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 8º

.....

§ 3º O servidor que se afastar da sede do serviço acompanhando magistrado, para prestar-lhe assistência direta que exija acompanhamento integral e hospedagem no mesmo local, fará jus à diária correspondente a 60% do valor da diária percebida pelo magistrado.

..... NR

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Vara do Trabalho de Sabará

Portaria

Portaria

PORTARIA VTSA N. 02/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024

(Portaria aprovada por meio do DESPACHO-OFÍCIO N. GVCR/240/2024 / Processo n. 0000502-69.2024.2.00.0503)

Constitui Grupo de Trabalho para desfazimento de bens inservíveis da Vara do Trabalho de Sabará

O Exmo Juiz FELIPE CLIMACO HEINECK, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Sabará, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a necessidade de criar um Grupo de Trabalho destinado a adotar os procedimentos necessários ao desfazimento de bens inservíveis da Vara do Trabalho de Sabará, CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 8º e no artigo 27 da Instrução Normativa GP n. 44, de 10 de setembro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Resolução GP N. 148, de 06 de agosto de 2020, e CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 9º da Resolução GP N.254, de 22 de agosto de 2022, RESOLVE:

Artigo 1º - Esta Portaria constitui um Grupo de Trabalho para o desfazimento de bens, no âmbito da Vara do Trabalho de Sabará.